ATA DO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/PMCS/2025

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL PARA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 4)

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal de Cocal do Sul.

Às quatorze horas, do dia dois, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na Avenida Polidoro Santiago, 519, nesta cidade de Cocal do Sul-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e o Agente de Contratação de Cocal do Sul, para realizar os procedimentos inerentes a 3ª Sessão Pública da Licitação em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos. O agente de contratação declarou a abertura e inicio da sessão.

1. Primeiramente verificou-se a presença dos seguintes representantes das licitantes participantes:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
01	OWCE BRAND & DESIGN LTDA	49.416.459/0001-60	LEANDRO ALVES DA SILVA
02	SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.	04.640.992/0001-72	JAIRTON MANIQUE BARRETO
03	LEGADO PUBLICIDADE LTDA	26.218.216/0001-11	DIEGO DOS SANTOS

2. Como se tratam dos mesmos representantes já credenciados nos autos, com excessão da empresa OWCE BRAND & DESIGN LTDA, que participou com outro represente devidamente registrado, conforme documentação entregue na 1ª Sessão, e com fundamento no item 5 do Edital, deu-se continuidade aos trabalhos.

3. Após verificar-se que todos preenchiam as condições de participação fixadas no edital, foi apresentado cada um dos envelopes N° 4 aos licitantes para que verificassem que se encontravam fechados e rubricados no fecho.

4. Encerrada a fase recursal anterior, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 4 contendo as propostas de preços das empresas classificadas. Os documentos circularam entre os presentes para exame e rubrica, sem qualquer manifestação contrária.

5. Foi examinado o cumprimento, pelas licitantes classificadas, das exigências fixadas no edital para a elaboração das propostas de preços. As documentações constantes dos envelopes circulam entre os presentes para analise e rubrica. Nada foi alegado. Foi verificado por todos que as propostas das licitantes cumpriram com todas as exigências editalicias.

6. À medida que foi identificada e analisada cada proposta, seus valores, referentes ao envelope N° 4, foram lançados em planilha (anexa) que independentemente de transcrição, faz parte integrante desta Ata como se aqui estivesse transcrita. Os representantes das licitantes vistaram e rubricaram todas as paginas das propostas de preços acondicionadas nos envelopes N° 4.

7. Todas as empresas classificadas apresentaram valores idênticos na proposta de preço, com excessão da empresa OWCE BRAND & DESIGN LTDA, tendo a classificação abaixo listada:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1ª	SHOPPING DE IDEIAS	300
1ª	LEGADO	300
1ª	PMZ	300
1ª	ARILTON	300
5ª	OWCE BRAND	100

8. A comissão de contratação realiza agora a classificação geral das empresas, mediante aplicação da fórmula (Nota Final(NF)=(NTx7)+(NPx3)) prevista no edital declarando a licitante melhor classificada a que atingir a maior pontuação. Segue abaixo a classificação final geral, com as notas das propostas de técnica e de preço:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	EMPRESA CONCORRENTE	NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL GERAL
1ª	SHOPPING DE IDEIAS	300	274	2818
2ª	LEGADO	300	261	2727
3ª	PMZ	300	234	2538
4ª	ARILTON	300	229	2503
5ª	OWCE BRAND	100	212	1784

9. Após a indicação da ordem de classificação, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, I, da Lei Nº 14.133/2021. A Comissão de Contratação dará ciência da continuidade desta sessão através de publicidade, no diário oficial dos municípios de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar, o agente de contratação deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão permanente de licitações e credenciados presentes.

Cocal do Sul, 02 de dezembro de 2025.

FABIANO BOLSONI FRANCISCO
Agente de Contratação

EMERSON LODETTI
Membro da Comissão

SIMONI MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão

SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.
Representante
JAIRTON MANIQUE BARRETO

OWCE BRAND & DESIGN LTDA
Representante
LEANDRO ALVES DA SILVA

LEGADO PUBLICIDADE LTDA
Representante
DIEGO DOS SANTOS

CLASSIFICAÇÃO GERAL COM A NOTA FINAL

EMPRESA CONCORRENTE	NOTA FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA FINAL GERAL
SHOPPING DE IDEIAS	300	274	2818
LEGADO	300	261	2727
PMZ	300	234	2538
ARILTON	300	229	2503
OWCE BRAND	100	212	1784

A Nota Final (NF) será apurada mediante aplicação da seguinte fórmula:

NF =(NTx 7)+(NPx3)

Onde:

NF = Nota Final

NT = Nota da proposta técnica

NP = Nota da proposta de preços

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA TÉCNICA

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1ª CLASSIFICADA	SHOPPING DE IDEIAS	274
2ª CLASSIFICADA	LEGADO	261
3ª CLASSIFICADA	PMZ	234
4ª CLASSIFICADA	ARILTON	229
5ª CLASSIFICADA	OWCE BRAND	212

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

CLASSIFICAÇÃO	AGÊNCIA	PONTUAÇÃO
1ª	SHOPPING DE IDEIAS	300
1ª	LEGADO	300
1ª	PMZ	300
1ª	ARILTON	300
5ª	OWCE BRAND	100

Com base nas fôrmulas e parâmetros determinados no item X do edital de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025, A Comissão de Contratação apurou o valor dos pontos referentes aos itens das propostas apresenadas, para chegar à nota final das propostas de preços e identificar a maior pontuação, conforme expressa as tabelas a seguir:

Desconto/Honorários	Pontos (N)	Pontuação Máxima Admitida	ARILTON		OWCE		PMZ		SDI		LEGADO	
			PORCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PORCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PORCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PORCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA	PORCENTAGEM OFERTADA	PONTOS CORRESPONDENTE COM USO DA FORMULA
Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO/SC, em vigência	N1 = 10 x (Desconto -10) **10 a 30%**	200 pontos	30	200	20	100	30	200	30	200	30	200
Percentual de honorários incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores referentes ao planejamento e a execução de peças, campanhas ou ação publicitária	N2 = 10 x (15 –Honorários) **10 a 15%**	50 pontos	10	50	15	0	10	50	10	50	10	50
Percentual de honorários especiais, incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.	N3 = 10 x (10 – Honorários) **5 a 10%**	50 pontos	5	50	10	0	5	50	5	50	5	50
			TOTAL	300	TOTAL	100	TOTAL	300	TOTAL	300	TOTAL	300